

CANDIDATO A **GOVERNADOR**

PATRUS

**Plano de Governo Patrus Ananias
2026-2030**

Plano de Governo Patrus Ananias

2026-2030

SUMÁRIO

Apresentação

1. Educação

2. Saúde

3. Segurança Alimentar, Moradia, Assistência Social e Políticas de Cuidado

4. Integração Regional, Mobilidade e Infraestrutura para Minas Gerais

5. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Política Minerária

6. Ciência, Tecnologia e Inovação

7. Segurança Pública Cidadã

8. Desenvolvimento Produtivo, Competitivo e Inclusivo

9. Políticas e Ações para o Agronegócio e a Agricultura Familiar de Minas Gerais

10. Finanças Públicas, Tributação e Política Fiscal

11. Desenvolvimento Territorial e Participativo de Minas Gerais

12. Política Cultural

13. Promoção dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Igualdade

Apresentação

Nosso plano de governo busca reposicionar Minas Gerais no cenário nacional, fortalecendo sua autonomia, seu protagonismo político e sua contribuição para o desenvolvimento do país. As propostas aqui reunidas organizam prioridades estratégicas para enfrentar os principais desafios do estado e orientar a ação do governo, reunindo forças políticas e sociais em torno da candidatura de Patrus Ananias e de um novo projeto para Minas Gerais.

Este plano é resultado de um processo coletivo e, ao longo da campanha, continuará sendo aperfeiçoado com novas contribuições de movimentos sociais, entidades, especialistas, trabalhadores, do setor produtivo e de outros setores da sociedade mineira, reafirmando o compromisso com a **construção de um projeto democrático para Minas Gerais**.

A despeito dos investimentos e da recuperação de políticas públicas promovidos pelo governo federal nos últimos anos, Minas Gerais permaneceu à margem desse processo. O descompromisso do governo Zema com as políticas públicas e sociais agravou problemas que são evidentes para quem vive no estado: a superlotação dos equipamentos de saúde, a crise na educação, o crescimento da população em situação de rua, o aumento da violência contra as mulheres, os crimes socioambientais, a falta de planejamento para enfrentar a emergência climática, o descaso com a infraestrutura e as rodovias estaduais, o caos no transporte público e no trânsito de grande parte das cidades, entre outros problemas. À revelia dos interesses populares, observamos nos últimos anos a sanha por privatizar estatais de referência para o Estado como a COPASA, a Cemig, bem como diversos serviços de saúde e até a educação.

Para transformar essa realidade, nosso plano de governo reúne propostas para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de Minas Gerais, articuladas em torno dos principais desafios do estado. Todos os aspectos são tratados a partir de **três pilares que sustentam uma forma de planejar e executar as políticas públicas** que visam a recuperar e ampliar as capacidades da economia mineira e promover qualidade de vida para a população, sempre respeitando e valorizando a diversidade cultural, territorial e populacional do estado. São eles:

a) Prioridades no planejamento e na gestão das políticas públicas

Visando a reduzir as desigualdades econômicas e sociais de Minas Gerais, propõe-se critérios de justiça distributiva com relação aos recursos do estado, de maneira a priorizar regiões e territórios historicamente excluídos e vulnerabilizados. As dimensões de gênero e raça passam a ser duas lentes fundamentais do dia a dia das políticas públicas. A inversão de prioridades com relação ao que se observou nos últimos anos é, portanto, uma mudança de mentalidade com relação às responsabilidades do Estado e chave para se alcançar a universalização de direitos e o acesso da população mais vulnerabilizada a serviços de saúde, educação, habitação, mobilidade, saneamento, segurança pública, esporte e cultura.

b) Participação popular e gestão democrática

O estabelecimento das prioridades e os novos critérios redistributivos serão debatidos e elaborados coletivamente, a partir de processos envolvendo métodos de planejamento e orçamento participativo já amplamente conhecidos e consolidados, assim como novas tecnologias de diálogo e escuta da população, combinando espaços contínuos de diálogos presenciais e por meio de plataformas digitais, assegurando a participação plural e representativa da diversidade social, territorial, étnico-racial, geracional e de gênero de Minas Gerais. A **participação** é, portanto, mais do que um instrumento de consulta eventual. É forma e método de construir, implementar e monitorar políticas públicas.

c) Desenvolvimento das potencialidades mineiras, respeitando e valorizando a diversidade econômica, cultural e territorial de Minas Gerais

É compromisso de Patrus Ananias dar o devido valor à relevância territorial, histórica e cultural do estado de Minas Gerais. O reconhecimento e a valorização da riqueza de nossa gente e de nosso território serão processados por meio da recuperação das capacidades de desenvolvimento das diversas regiões do estado. Os instrumentos de planejamento e de financiamento do desenvolvimento serão organizados para potencializar as capacidades já instaladas e abrir novos caminhos de geração de oportunidades, trabalho, renda e qualidade de vida para o povo mineiro, fortalecendo a soberania de Minas Gerais sobre seus recursos estratégicos e suas capacidades produtivas. Nesse sentido, firma-se o compromisso com um modelo de desenvolvimento socioambientalmente sustentável, com a proteção e a valorização do meio ambiente, a preservação cultural, o enfrentamento das mudanças climáticas, e o respeito aos variados biomas, fauna, flora, serras e águas de Minas.

Assim, resgatam-se princípios que Patrus Ananias sempre elaborou e colocou em prática ao longo de sua trajetória nos poderes executivo e legislativo, em Belo Horizonte e no Brasil.

1. Educação

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de um Estado e é essencial para a construção de um futuro melhor e mais equânime para todos os cidadãos e cidadãs. A educação atua como o principal motor de transformação social, reduzindo as desigualdades sociais e econômicas ao garantir oportunidades de melhoria de condições de vida e bem-estar. Do ponto de vista cívico, a educação fortalece a democracia, pois forma cidadãos e cidadãs conscientes de seus direitos, capazes de exercer o pensamento crítico e de participar ativamente das decisões políticas. Investir em ensino de qualidade, em todos os níveis, com acesso para toda a população é um investimento no futuro e uma estratégia imprescindível para garantir a saúde, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de uma nação.

É imprescindível que uma proposta para Minas Gerais estabeleça a educação como direito e a partir de uma perspectiva da educação inclusiva, reconhecendo que o aprendizado depende também de saúde, alimentação adequada, moradia, segurança,

vínculos familiares e comunitários e condições de vida dignas. Para isso, o plano de governo de Patrus para Minas prevê o fortalecimento da articulação entre as políticas públicas e a cooperação com os municípios, garantindo as condições necessárias ao desenvolvimento integral dos estudantes.

No plano de governo de Patrus, será priorizada a atenção à educação, em todos os níveis.

Educação Infantil e Educação Básica

A educação pública de Minas Gerais precisa voltar a ser referência nacional. A prioridade é garantir o aprendizado de qualidade para cada criança e jovem do nosso estado. O plano de governo de Patrus Ananias assume o compromisso de resgatar a escola pública mineira, unindo investimentos e políticas públicas em infraestrutura, modernização tecnológica e valorização real de quem faz a educação acontecer todos os dias. Dessa forma, as propostas para a educação básica de Minas Gerais devem focar na modernização da infraestrutura escolar, na valorização contínua dos professores e na redução das desigualdades regionais. O estado precisa investir na educação integral, bem como conectar o aprendizado às demandas tecnológicas contemporâneas, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes na escola.

Minas Gerais possui uma ampla rede de educação básica, organizada em regime de colaboração entre Estado e municípios. Enquanto os municípios concentram a oferta da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, cabe ao Estado a principal responsabilidade pelos anos finais, pelo ensino médio e pela maior parte da Educação de Jovens e Adultos. Apesar da dimensão dessa rede, os indicadores de aprendizagem revelam desafios importantes: no IDEB de 2021, a rede estadual alcançou **6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, 5,0 nos anos finais e 4,0 no ensino médio**, resultados inferiores às metas de **6,8, 5,6 e 5,3**, respectivamente, evidenciando a **necessidade de elevar a qualidade da aprendizagem em todas as etapas**, especialmente no ensino médio.

Diante desse quadro desafiador, apresentamos as seguintes propostas:

- **Reforçar a cooperação com os municípios** nos anos iniciais, apoiando a melhoria da oferta e da aprendizagem.
- Elaborar um projeto educacional, com a participação efetiva de seus profissionais, estudantes e famílias, que garanta o acesso, permanência e conclusão da educação básica.
- **Promover a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem na rede estadual, em todas as etapas**, com atenção aos anos finais do ensino médio, no qual o IDEB é mais baixo.
- **Ampliar e fortalecer a EJA estadual**, especialmente no ensino médio, aumentando a oferta e criando melhores condições para a permanência dos estudantes.
- **Promover a participação da comunidade escolar e da família na construção da escola.**
- **Ampliar progressivamente as matrículas em tempo integral**, integrando o ensino regular à formação técnica profissional.

- **Fortalecer programas de combate à evasão**, monitorando a frequência e oferecendo apoio social a grupos vulnerabilizados.
- **Promover programas de capacitação para preparar o jovem do ensino médio para a cidadania e o trabalho.**
- **Estabelecer a reestatização das escolas estaduais privatizadas e o fim da militarização das escolas.**
- **Valorizar os profissionais da educação**, garantindo melhores condições de trabalho e implantando programas estaduais de promoção da saúde mental dos docentes.
- **Promover um Programa Estadual de Boa Convivência nas Escolas**, integrando educação, saúde, assistência social, justiça e segurança pública para prevenir a violência, promover a cultura de paz, ampliar o apoio psicossocial. Promover ações para qualificar a mediação de conflitos no ambiente escolar, de modo a prevenir o bullying e a violência.

Educação Superior

Minas Gerais possui, entre todos os entes federativos, o maior número de instituições públicas de educação superior, incluindo a **Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)** e a **Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)**, as universidades federais e os institutos federais. Essas instituições são pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e científico de Minas Gerais e serão chamadas para colaborar na construção de políticas públicas e no desenvolvimento do Estado.

No caso da **UEMG** e a **Unimontes**, universidades estaduais de responsabilidade do Governo do Estado, é preciso ter políticas robustas para sua manutenção e desenvolvimento, garantindo condições para que cumpram o papel estratégico que têm para o Estado. Juntas, essas duas instituições de ensino superior desempenham papel crucial na interiorização da educação, promovendo redução das desigualdades regionais e acesso a milhares de estudantes no interior do Estado. Enquanto a UEMG possui dezenas de unidades acadêmicas espalhadas por diversas regiões mineiras, a Unimontes atende fortemente o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. O impacto dessas universidades vai muito além da formação acadêmica e profissional, funcionando como motores de desenvolvimento social e econômico e de assistência social para as comunidades do entorno. Além disso, desenvolvem pesquisas aplicadas que resolvem problemas logísticos, agrícolas e sociais específicos de cada região, são responsáveis pela formação de uma parcela significativa dos professores que atuam nas escolas estaduais e municipais, levam atendimento jurídico gratuito, cursinhos populares, suporte psicológico e capacitação profissional à população e preservam a identidade e o patrimônio histórico mineiro por meio de festivais, museus e incentivo às artes e cultura locais.

UEMG e Unimontes são ferramentas indispensáveis do governo estadual para promover a justiça social, a inovação, o desenvolvimento social e o crescimento econômico sustentável em todo o território mineiro. Para tanto, é imprescindível que sejam financiadas de forma adequada, valorizando a carreira do pessoal docente e técnico-administrativo, e garantindo adequada inclusão e permanência dos estudantes.

Propostas:

- **Consolidar a UEMG e a Unimontes como universidades estratégicas para o desenvolvimento de Minas Gerais**, assegurando financiamento adequado, valorização das carreiras, realização de concursos, ampliação da infraestrutura e respeito à autonomia universitária.
- **Fortalecer o papel da UEMG e da Unimontes no desenvolvimento regional**, ampliando a pesquisa, a extensão e a inovação em articulação com os municípios, os arranjos produtivos locais e as demandas sociais de cada território.
- **Fortalecer o papel da Fapemig**, ampliando os investimentos em ciência, tecnologia e inovação e a interação com as universidades estaduais.
- **Criar uma articulação entre todas as instituições públicas de educação superior do Estado** para que possam atuar nas políticas públicas para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

2. Saúde

A saúde é um direito fundamental e deve ser garantida por meio de um SUS público, universal, humanizado e de qualidade. O Governo de Patrus Ananias atuará para ampliar o acesso aos serviços de saúde, reduzir filas e tempos de espera em todos os níveis de atenção, fortalecer a atenção primária, qualificar a assistência especializada e de alta complexidade e integrar a rede de atenção, assegurando atendimento integral à população.

Propostas:

- **Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do SUS**, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, qualificando as equipes multiprofissionais, fortalecendo a saúde bucal e integrando a atenção básica à saúde mental, à assistência farmacêutica e às redes de atenção especializada.
- **Ampliar a capacidade regional de atendimento especializado**, com investimentos na rede pública estadual, fortalecimento dos hospitais regionais e dos consórcios intermunicipais de saúde, reduzindo a dependência de serviços privados e diminuindo o tempo de espera para consultas, exames e cirurgias.
- **Defesa do SUS e reversão da política de desmonte da saúde pública e da privatização dos hospitais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais (FHEMIG)**. A FHEMIG enfrenta sucateamento, com necessidade de reestruturação, investimentos e ampliação de sua atuação no interior.
- **Valorizar os trabalhadores e trabalhadoras do SUS**, por meio de política permanente de formação, educação continuada, dimensionamento adequado das equipes, melhoria das condições de trabalho e fortalecimento da gestão pública do sistema
- **Reavaliar e aprimorar a CORE (Central de Operações para Regulação Estadual)**.
- **Reorganizar e humanizar a regulação do SUS em Minas Gerais**. Recuperar a capacidade de decisão das regiões de saúde, fortalecendo a gestão regional do SUS e evitando a excessiva concentração da regulação de consultas, exames e internações em Belo Horizonte.

- Aprimorar a regulação estadual do SUS, garantindo que nenhum paciente fique sem atendimento por falhas de comunicação, informação ou gestão. A regulação deve ser regionalizada, integrada e transparente, com participação dos municípios e dos serviços de saúde, critérios públicos de prioridade e informações atualizadas sobre filas e disponibilidade de leitos. A nova plataforma de regulação será aperfeiçoada para assegurar que cada paciente seja encaminhado, com segurança e agilidade, ao serviço adequado à sua necessidade, ao mesmo tempo em que os dados da regulação serão utilizados para reduzir filas e orientar a expansão da oferta de serviços em todas as regiões do Estado.
- Implementar uma **Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas**, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando os CAPS e os serviços territoriais, com cuidado em liberdade, de base comunitária e integrado ao território.
- Implementar ações de vigilância em saúde, saúde animal, e promover participação popular na gestão do sistema.

3. Segurança Alimentar, Moradia, Assistência Social e Políticas de Cuidado

Nenhuma sociedade é verdadeiramente justa e desenvolvida quando parte de sua população convive com insegurança alimentar, moradia precária ou ausência de proteção social. Nosso plano de governo fará dessas políticas um eixo estratégico da ação do Estado, fortalecendo a rede pública de proteção e cuidado, garantindo que os direitos sociais cheguem a quem mais precisa.

O **cuidado** parte do reconhecimento de que todas as pessoas, em diferentes momentos da vida, precisam cuidar e ser cuidadas. Por isso, **esse princípio deve orientar as políticas públicas que garantem dignidade, autonomia e proteção – tarefa que deve ser partilhada entre Estado, famílias, comunidades e sociedade.**

Segurança Alimentar e Nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional é o primeiro degrau para o acesso à cidadania, um Direito Fundamental que antecede e viabiliza todos os demais. Sua garantia depende da atuação permanente do Estado e de políticas públicas vigorosas. Esse compromisso é a marca da trajetória de Patrus Ananias e se renova neste plano de governo.

Propostas:

- **Transformar Minas Gerais em território livre da fome**, por meio do fortalecimento da agricultura familiar e das cadeias produtivas, da ampliação de hortas, cozinhas comunitárias e restaurantes populares, visando à erradicação da insegurança alimentar e nutricional.
- Ampliar e articular, em Minas Gerais, a implementação das políticas federais de fortalecimento da agricultura familiar e de segurança alimentar, facilitando o acesso

ao Pronaf, expandindo a participação de agricultores familiares no PAA e no PNAE e fortalecendo a atuação da Conab no estado.

- O Governo de Minas atuará em parceria com municípios, cooperativas e organizações da agricultura familiar para ampliar a produção e a comercialização de alimentos, gerar renda no campo e garantir o abastecimento de alimentos saudáveis à população.
- **Promover a reforma agrária** com regularização fundiária, assistência técnica, crédito, infraestrutura e inclusão produtiva dos assentamentos, ampliando a produção de alimentos e a geração de renda no campo.
- Levar para todo o estado de Minas Gerais as boas práticas implementadas por Patrus Ananias na gestão da Prefeitura de Belo Horizonte, articulando **Produção → abastecimento → comercialização → preço → acesso → alimentação → nutrição**, de modo a enfrentar a segurança alimentar como uma questão de direito e de política pública.

Políticas Sociais e de Cuidados

Fortalecer as redes comunitárias, ampliar a oferta de serviços públicos e **valorizar quem cuida** são condições essenciais para reduzir desigualdades e fazer uma sociedade mais justa. **Cuidar** é promover a vida em todas as suas dimensões e esse é o compromisso do nosso plano de governo com os mineiros.

- **Fortalecer as iniciativas e os territórios comunitários de cuidado**, que já realizam ações de cuidado de idosos, pessoas com deficiência e crianças e adolescentes em todo o estado.
- **Promover o fortalecimento e aprimoramento dos serviços dos CRAS** (Centro de Referência de Assistência Social) e **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) em parceria com os municípios, ampliando sua capacidade de prevenção, proteção e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e violação de direitos. Fortalecer a rede de proteção social, com equipes qualificadas, estrutura adequada, busca ativa e atendimento humanizado, integrando os serviços às demais políticas públicas e garantindo acesso a direitos.
- **Instituir o Conselho Estadual de Políticas de Cuidado**, com a participação de órgãos públicos e representações da sociedade civil.
- Em parceria com os municípios, instituir centros de cuidado para idosos e populações em situação de rua.
- Elaborar e implementar uma **Política Estadual para o Envelhecimento Ativo e Saudável**, preparando Minas Gerais para a transição demográfica e promovendo proteção, autonomia e qualidade de vida da população idosa, diante da perspectiva de que, em 2033, o estado terá mais pessoas com 65 anos ou mais do que crianças de até 14 anos.

Moradia

A crise da moradia continua sendo um dos principais desafios sociais de Minas Gerais, refletida na dificuldade de acesso à habitação adequada, no peso do aluguel sobre a renda das famílias, na persistência de moradias precárias e no aumento da população em situação de rua. Diante desse quadro, nosso plano de governo se compromete a ampliar o

acesso à moradia e a criar mecanismos que reduzam o comprometimento da renda das famílias com aluguel.

Propostas:

- **Instituir uma Política Estadual de Habitação de Interesse Social**, articulada ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, priorizando a produção e aquisição de moradias para famílias de baixa renda, a urbanização e regularização de assentamentos precários e a destinação de imóveis públicos ociosos para programas habitacionais, em parceria com municípios e com o Governo Federal.¹
- **Criar um Programa Estadual de Locação Social e Subsídio ao Aluguel**, destinado a famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas com ônus excessivo com aluguel, articulando auxílio financeiro, oferta de imóveis públicos e privados e mecanismos de mediação para prevenir despejos e reduzir o déficit habitacional.²
- **Implementar a Política Estadual para a População em Situação de Rua**, priorizando o acesso à moradia permanente (Moradia Primeiro), ampliando programas de locação social e moradias transitórias, articulados a ações de saúde, assistência social, trabalho e geração de renda, com participação social e escuta permanente da população em situação de rua e dos movimentos sociais. Moradia Primeiro é um modelo de política pública que parte de um princípio simples: primeiro garante uma moradia estável e, a partir dela, organiza o acesso aos demais serviços públicos.³
- Promover a reforma urbana com a regularização fundiária e fortalecimento das ocupações urbanas como estratégia de enfrentamento do déficit habitacional e garantia de moradia para todas as pessoas.

4. Integração Regional, Mobilidade e Infraestrutura para Minas Gerais

Minas Gerais reúne uma extraordinária diversidade de territórios, vocações econômicas, identidades culturais e realidades sociais. Essa riqueza, no entanto, convive com profundas desigualdades entre as regiões, que limitam oportunidades e comprometem um desenvolvimento equilibrado. Superar esse quadro exige um Estado capaz de planejar o território de forma integrada, descentralizar decisões e investimentos e promover a expansão da infraestrutura e da mobilidade. Esse processo deve ser orientado pela

¹ **BRASIL. Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.** Institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

² **Fundação João Pinheiro (FJP)** – Estudos sobre o déficit habitacional demonstram que o principal componente do déficit em Minas Gerais é o **ônus excessivo com aluguel urbano**, indicando a necessidade de políticas permanentes de locação social e subsídio ao aluguel. *Déficit Habitacional no Brasil e em Minas Gerais – 2023*. Belo Horizonte: FJP, 2025.

³ **MINAS GERAIS. Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013.** Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. **MINAS GERAIS. Lei nº 24.082/ 2022.** Altera a Lei nº 20.846. **BRASIL. Decreto nº 7.053/ 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

participação social e pela escuta permanente da população, aproximando o governo das diferentes realidades e necessidades do povo mineiro.

Propostas:

- Fortalecer as cidades-polo como referências para o desenvolvimento regional, ampliando sua capacidade de ofertar serviços públicos, atrair investimentos e dinamizar a economia de seus territórios. Esse processo deve ser acompanhado por investimentos em infraestrutura e logística, melhorando a conexão entre municípios.
- Instituir uma **Política Estadual de Desenvolvimento Regional**, com planos específicos para cada território, integrando investimentos em infraestrutura, ciência, inovação, turismo, agroindústria, economia criativa e cadeias produtivas estratégicas, de acordo com as **vocações e necessidades de cada região**. Os planos regionais serão elaborados com participação dos municípios, universidades e institutos, setor produtivo e sociedade civil, para orientar as prioridades dos investimentos públicos.

Mobilidade, Infraestrutura e Integração Regional

Em um estado com a dimensão territorial de Minas Gerais, **a qualidade das rodovias é decisiva para reduzir as desigualdades regionais, promover a integração do território, fortalecer a economia e garantir o direito de ir e vir**. O Governo atuará para recuperar, modernizar e ampliar a qualidade da malha rodoviária estadual, priorizando a segurança viária, a manutenção da infraestrutura e a integração entre as diferentes regiões do estado.

Além disso, a recuperação de trechos ferroviários estratégicos, a implantação de terminais intermodais, a expansão do metrô de Belo Horizonte e o aproveitamento do transporte hidroviário devem integrar uma **política voltada à diversificação da matriz de transportes**, com foco no fortalecimento da infraestrutura e da logística estadual e na ampliação das opções de deslocamento de pessoas e mercadorias.

Propostas:

- **Fortalecer a integração logística do estado**, promovendo a conexão qualificada entre rodovias estaduais, ferrovias, aeroportos, plataformas logísticas e polos regionais de produção, reduzindo custos de transporte e melhorando o acesso da população aos serviços públicos.
- **Implantar um Programa Permanente de Recuperação e Conservação das Rodovias Estaduais**, priorizando, com critérios técnicos e transparência, a recuperação do pavimento, da drenagem, das pontes, dos acostamentos e da sinalização.
- **Ampliar a segurança da malha rodoviária estadual**, eliminando pontos críticos de acidentes, reforçando a drenagem e a estabilidade de encostas.
- Ampliar a pavimentação e a recuperação de rodovias que conectam municípios, distritos e polos regionais, fortalecendo a integração territorial, o acesso aos serviços públicos e o escoamento da produção.

- Modernizar a gestão da infraestrutura rodoviária por meio de sistemas inteligentes de transporte, com monitoramento em tempo real das condições das vias, informações aos usuários e resposta mais ágil a acidentes e eventos climáticos.

Minas Gerais possui a maior malha ferroviária do Brasil, com cerca de 5 mil quilômetros de ferrovias distribuídos por mais de 180 municípios, além de ocupar posição estratégica na logística nacional. Apesar desse potencial, a infraestrutura ferroviária permanece voltada ao transporte de cargas, especialmente o minério de ferro, enquanto os ramais regionais foram desativados e o transporte de passageiros praticamente desapareceu. Soma-se a isso, a dependência do transporte rodoviário, que eleva custos, reduz a competitividade da produção mineira e limita a mobilidade das pessoas.

Propostas:

- **Instituir uma Política Estadual de Desenvolvimento Ferroviário**, voltada à recuperação e ampliação da malha ferroviária, à integração logística e territorial do estado e à redução da dependência do transporte rodoviário.
- Promover, em articulação com a União, a ANTT e as concessionárias, a retomada do transporte regional de passageiros, o fortalecimento dos trens turísticos e a ampliação do transporte ferroviário da produção mineira, transformando a ferrovia em instrumento de desenvolvimento econômico e coesão territorial.

Infraestrutura para o desenvolvimento social e econômico

- **Preservar as empresas públicas estratégicas, mantendo sob controle do Estado empresas como Cemig, Codemig e Codemge** e outras estatais fundamentais ao desenvolvimento de Minas Gerais.
- **Garantir que a Cemig permaneça sob o controle do Estado de Minas Gerais**, preservando seu caráter de sociedade de economia mista e seu papel estratégico no fornecimento de energia para a maior parte dos municípios mineiros.
- **Rever o processo de privatização da COPASA**, assegurando que a prestação dos serviços de abastecimento de água e saneamento esteja subordinada ao interesse público, à universalização do acesso e à redução das desigualdades regionais.

5. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Política Minerária

Minas Gerais reúne extraordinária riqueza ambiental, hídrica e mineral, que deve constituir a base de um projeto de desenvolvimento comprometido com a soberania do estado e do país. Superar a fragmentação entre as políticas de desenvolvimento econômico, meio ambiente e mineração é condição para planejar o uso do território de forma integrada, conciliando geração de riqueza, proteção dos recursos naturais, redução das desigualdades regionais e fortalecimento das capacidades produtivas mineiras.

Política Minerária Soberana / Política Minerária que queremos

a) Mineração Responsável e Desenvolvimento Regional

Minas Gerais precisa superar um modelo minerário baseado na exportação de matérias-primas e na concentração dos benefícios, enquanto os impactos ambientais e sociais permanecem nos territórios. **A exploração de minério de ferro, ouro, bauxita, manganês, nióbio, fosfato, calcário e outros bens minerais deve estar subordinada ao interesse da população mineira, com agregação de valor, proteção das comunidades e aplicação transparente da CFEM** (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) na recuperação ambiental, na diversificação econômica e na melhoria das condições de vida dos municípios mineradores.

Propostas:

- **Agregar valor à produção mineral** incentivando o beneficiamento do minério de ferro, ouro, bauxita, manganês, nióbio e demais minérios no estado, fortalecendo a indústria e a geração de empregos qualificados.
- **Transformar a CFEM em instrumento de desenvolvimento regional**, destinando prioritariamente seus recursos à diversificação econômica dos municípios mineradores, à recuperação ambiental e aos investimentos em saúde, educação e infraestrutura.
- **Fortalecer a governança da atividade mineral**, com maior rigor na fiscalização, segurança de barragens, transparência na aplicação da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) e participação efetiva das comunidades atingidas nas decisões sobre novos empreendimentos.

b) Minerais Críticos, Terras Raras e Justiça Territorial

Minas Gerais detém uma das maiores reservas de minerais críticos e de terras raras do mundo. Permitir a exploração desses minerais estratégicos sem planejamento, coordenação pública e compromisso com o desenvolvimento nacional significa desperdiçar uma oportunidade histórica de superar esse modelo e aprofundar a dependência tecnológica e industrial do país.

A mineração de terras raras e minerais críticos só pode fomentar industrialização se vier acompanhada das seguintes condições: (1) **capacidade tecnológica de refinamento e manufatura em solo brasileiro**, o que exige investimento de longo prazo em ciência, não apenas na abertura de minas; (2) **mecanismos regulatórios que vinculem a extração ao adensamento produtivo**, como conteúdo local, obrigatoriedade de processamento doméstico e transferência tecnológica. (3) **soberania sobre o destino do minério**. Quando um ativo mineral estratégico é vinculado por contrato de longo prazo à demanda de um comprador estrangeiro, cria-se um desincentivo estrutural à industrialização doméstica.

Propostas:

- A pesquisa e o aproveitamento dos depósitos e jazidas dos minerais lítio, nióbio, terras raras, cobre, manganês, cobalto e grafite, considerados minerais críticos ou estratégicos, constituem matéria de relevante interesse coletivo, devendo obedecer às prioridades nacionais e às diretrizes da Política de Soberania Mineral.

- **Reavaliar isenções fiscais à mineração sem agregação de valor** para setores que pouco ou nada agregam à formação de cadeias internas de valor. É, portanto, necessário a revisão do modelo de incentivos fiscais e redistribuição de benefícios.

- **Aprimorar os instrumentos tributários, com destaque para a fiscalização das receitas oriundas da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) para o Estado de Minas e para os municípios mineiros.**

- Estimular o desenvolvimento de processos produtivos menos poluentes, apoiados no conhecimento consolidado no Estado, pelas universidades, centros de pesquisa e empresas mineiras.

- As **populações e comunidades tradicionais** potencialmente afetadas pelos empreendimentos de minerais críticos e estratégicos, seja diretamente em seus territórios ou no município onde se situam, **deverão ser previamente consultadas, por meio de procedimentos adequados, com prazo razoável, de forma livre, prévia e informada.**

- **Assegurar padrões ambientais rigorosos e promover o processo de participação social.**

- Criar o **Polo Mineiro de Industrialização do Lítio**. Promover a industrialização e soberania sobre o lítio. Instituir uma política estadual para que a exploração do lítio esteja vinculada à implantação de etapas de beneficiamento, processamento e fabricação de componentes para baterias em Minas Gerais, articulando universidades, centros de pesquisa, empresas públicas e privadas e os municípios do Vale do Jequitinhonha, de forma garantir o desenvolvimento sustentável da região.

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- **Fortalecer o Sistema Estadual de Meio Ambiente**, de maneira a fortalecer as capacidades de fiscalização e implementação das políticas estaduais de proteção ambiental, de gestão das águas, de cuidado e ampliação de unidades de conservação e de educação ambiental.

- Construção de uma política de desenvolvimento articulada com o enfrentamento da crise climática.

- Aumentar as áreas florestais no Estado, com plantios em áreas públicas e privadas e estímulo de recuperação das nascentes, bacias e sub bacias.

- Estimular a criação e o funcionamento dos **conselhos municipais de meio ambiente** de forma a avançar na democratização da gestão das políticas públicas.

Políticas ambientais e de saneamento

- Priorizar ações de proteção ambiental, saneamento básico e urbanismo sustentável.

- **Ampliar o acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário**, priorizando os municípios e territórios com maiores déficits, com investimentos na expansão e modernização da infraestrutura de saneamento. Neste sentido, é urgente que o Governo de Minas Gerais possa rever o processo de privatização da COPASA.

- Reduzir as desigualdades regionais e elevar os indicadores de abastecimento de água, tratamento de esgoto e qualidade dos serviços.

- Ampliar o Bolsa Reciclagem e implementar a logística reversa no estado, assegurando a coleta e o retorno de produtos e embalagens pós-consumo para reaproveitamento ou destinação ambientalmente adequada, com prioridade para a participação de associações e cooperativas de catadores.

6. Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

Minas Gerais tem enorme potencial para se consolidar como um dos ecossistemas mais potentes e promissores para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil, contribuindo para projetar o Estado no cenário internacional. O estado combina uma robusta rede acadêmica pública com forte investimento público e um setor privado dinâmico para liderar a transição rumo a uma economia do conhecimento. Minas Gerais possui a maior rede de instituições públicas de ensino superior do país, servindo como a principal base para a produção científica nacional.

Minas abriga 11 universidades federais, duas estaduais (UEMG e Unimontes) e dezenas de institutos tecnológicos, que se destacam nacional e internacionalmente em áreas como biotecnologia, engenharias, agronegócio sustentável e saúde e garantem um fluxo contínuo de pesquisadores, engenheiros e cientistas altamente qualificados para o mercado, além de rede robusta de parques tecnológicos que liga a academia e a indústria.

O estado tem forte potencial para converter conhecimento acadêmico aqui produzido em desenvolvimento social e econômico, além de abrigar um ambiente de negócios tecnológico com capacidade para atrair investimentos para o Estado. Além de Belo Horizonte, que abriga um dos principais ecossistemas de startups da América Latina, referência em inovação aberta, há importantes polos regionais como Santa Rita do Sapucaí (Vale da Eletrônica), Itajubá e Uberlândia que descentralizam a alta tecnologia pelo interior.

Propostas:

- **Investir em educação, ciência e tecnologia** para garantir um projeto de desenvolvimento de Minas que enfrente os desafios sociais e econômicos do Estado e promova a sua diversidade econômica, com a participação efetiva das instituições estaduais e federais de educação superior.
- Estabelecer uma articulação robusta do governo mineiro com as universidades e centros de pesquisa, setores da indústria e comércio para criar mecanismos que viabilizam o avanço científico tecnológico.
- **Apoiar a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG)** que garante o aporte financeiro contínuo para projetos científicos estimulando a produção científica e tecnológica e fomentando o ecossistema de inovação do Estado.
- **Apoiar projetos que priorizem a mineração verde e sustentável** por meio de desenvolvimento de tecnologias para redução de resíduos, reaproveitamento de rejeitos e transição energética.
- **Articular a ciência, tecnologia e inovação para fomentar a produtividade do campo com menor impacto ambiental.**
- **Apoiar a Fundação João Pinheiro** na formação de gestores públicos e no planejamento da gestão de cidades e do próprio estado.

- **Apoiar o Centro Nacional de Vacinas, a Fundação Ezequiel Dias (FUNED)** e ações inovadoras para a criação de um polo de vacinas, novos medicamentos e soluções de inteligência artificial aplicadas à saúde pública.

7. Segurança Pública Cidadã

A redução dos indicadores de crimes violentos nos últimos anos não diminuiu os desafios da segurança pública em Minas Gerais. A **expansão do crime organizado e das facções criminosas, o aumento da violência contra as mulheres** e a persistência da violência nos territórios mais vulneráveis exigem um novo ciclo de atuação do Estado. Diante desse cenário, nosso plano de governo propõe:

- **Instituir e consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em Minas Gerais**, promovendo atuação integrada, compartilhamento de informações, planejamento conjunto e valorização dos profissionais de segurança, respeito aos direitos humanos e proteção da população.
- **Ampliar o uso da inteligência e da investigação integrada para prevenir a violência e combater o crime organizado e facções criminosas**, fortalecendo a atuação das instituições estaduais de segurança pública.
- Adesão e cooperação ao Pacto Nacional Brasil de Enfrentamento ao Feminicídio. **Fortalecer o enfrentamento à violência contra as mulheres**, ampliando as redes de proteção e prevenção, a divulgação de direitos, a promoção de autonomia e a responsabilização dos agressores.⁴
- **Valorizar os agentes da segurança pública estadual**, garantindo melhores condições de trabalho.
- Fortalecer a formação, a qualificação profissional e a saúde integral dos profissionais, garantindo melhores condições para o exercício da função e para a prestação de um serviço público de segurança de qualidade.
- **Implementar uma política estadual de segurança pública voltada ao enfrentamento do feminicídio**, do genocídio da juventude negra e das demais formas de violência, orientada pela promoção da igualdade e pela garantia dos direitos humanos.
- **Reorganização e Segurança do Sistema Prisional**. Reforçar a fiscalização e a gestão das unidades prisionais, ampliando a capacidade do Estado de prevenir a atuação de organizações criminosas e garantir o controle efetivo do sistema. Assegurar a separação entre pessoas condenadas por crimes de menor gravidade e aquelas responsáveis por crimes de maior potencial ofensivo, reduzindo a influência de facções e favorecendo a ressocialização.
- Atuar, em articulação com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, para reduzir o número de pessoas em prisão provisória.
- Ampliar os Centros de Ressocialização, que demonstram ter custos menores e resultados efetivos para baixar as taxas de reincidência, e investir em ações de educação, esporte e cultura para a ressocialização.

⁴ BRASIL. Ministério das Mulheres. **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**. Brasília: Ministério das Mulheres, 2023.

8. Desenvolvimento Produtivo, Competitivo e Inclusivo

Minas Gerais possui uma economia diversificada, com forte presença no setor industrial, de serviços, da agropecuária, da agroindústria e da mineração. No entanto, a baixa incorporação de tecnologia em parte da produção, a concentração regional dos investimentos e a dificuldade de transformar conhecimento em inovação limitam a geração de empregos qualificados e o aumento da produtividade. Nosso compromisso é fortalecer a capacidade produtiva do estado por meio da inovação, da qualificação da força de trabalho, do apoio às pequenas e médias empresas, à economia solidária, à economia criativa e às atividades produtivas regionais, promovendo desenvolvimento econômico com geração de trabalho, renda e inclusão social.

Propostas:

- Ampliação do parque tecnológico do Estado, em parceria com as universidades públicas, e com atenção às vocações regionais de Minas Gerais.
- Implantar uma política estadual de qualificação profissional voltada aos setores estratégicos da economia mineira, em parceria com universidades estaduais e federais, institutos federais, Sistema S e escolas técnicas.
- Ampliar o acesso das pequenas e médias empresas ao crédito produtivo e às compras públicas estaduais, com linhas de financiamento, simplificação do acesso e estímulo à participação em licitações e programas de desenvolvimento regional.
- Fortalecer programas estaduais de inovação e transformação digital para pequenas e médias empresas, oferecendo assistência técnica, capacitação gerencial, consultorias tecnológicas, visando o aumento da produtividade e da competitividade.
- Implementar uma política estadual de desenvolvimento industrial para fortalecer as cadeias produtivas, articulando financiamento, inovação e incentivos à produção, com foco na agregação de valor e na geração de empregos qualificados.
- Fortalecer a economia solidária, o cooperativismo, o artesanato, a gastronomia e outras atividades de base territorial, ampliando mercados, assistência técnica e compras públicas.
- Promover a formação profissional e o apoio à programas de aceleração de startups e setores criativos.
- Colaborar com a União no combate ao trabalho escravo contemporâneo e às demais formas de precarização das relações de trabalho, assegurando proteção às vítimas e responsabilização dos empregadores.

9. Políticas e Ações para o Agronegócio e a Agricultura Familiar de Minas Gerais

Ações para o Agronegócio

O agronegócio brasileiro tem apresentado forte dinamismo, com importante contribuição para a economia, o emprego e as exportações. Minas Gerais, embora tenha grande potencial e forte participação no setor, ainda enfrenta desafios para ampliar a produtividade, o acesso ao crédito e a agregação de valor à produção. Cabe ao Estado

fortalecer políticas de apoio ao agronegócio e à agropecuária e promover um desenvolvimento rural sustentável e inclusivo.

Propostas:

- **Fortalecer a política agrícola e o desenvolvimento do agronegócio mineiro**, ampliando a articulação entre a SEAPA, o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e as entidades vinculadas ao Estado. Apoiar a modernização, a inovação tecnológica, a agregação de valor e a expansão dos mercados, fortalecendo cadeias estratégicas e a competitividade da produção mineira.
- **Fortalecer a pesquisa, a assistência técnica e a defesa agropecuária**, integrando EPAMIG, EMATER-MG e IMA e ampliando a difusão de tecnologias, a melhoria da produtividade e a qualidade sanitária dos produtos mineiros.
- **Ampliar a infraestrutura e os investimentos no meio rural**, com prioridade para estradas, logística, irrigação, acesso à água e conectividade, criando melhores condições para a produção e a comercialização, com destaque para os processos de agregação de valor e geração e distribuição de renda no meio rural.

Ações para a Agricultura Familiar e a Agroecologia

A agricultura familiar ocupa lugar importante na estrutura socioeconômica de Minas Gerais. E seu papel poderá ser ainda maior na perspectiva de um caminho de desenvolvimento mais sustentável.

A agricultura mineira ainda enfrenta desafios estruturais, como a baixa produtividade em grande parte das cadeias produtivas, a insuficiência de assistência técnica e extensão rural (especialmente para os médios e pequenos produtores) e a limitada articulação da pesquisa agropecuária com as demandas regionais. Essas dificuldades se concentram principalmente nas regiões do Norte de Minas, Jequitinhonha e Vale do Mucuri, onde vivem as maiores populações rurais e também os maiores índices de pobreza, evidenciando a necessidade de políticas voltadas à inclusão produtiva e ao fortalecimento da agricultura.

Além do fomento à produção e à comercialização, é fundamental apoiar as famílias rurais em suas condições de vida social e cultural, com atenção especial à juventude. A garantia de direitos básicos, como educação e saúde, e o acesso à tecnologia e à informação são essenciais para estimular a permanência dos jovens no campo e assegurar a continuidade da agricultura familiar entre gerações.

Propostas:

- Fortalecer a agricultura familiar como estratégica para o desenvolvimento de Minas Gerais e para a produção de alimentos, ampliando o acesso à assistência, crédito, seguro, tecnologias, infraestrutura e mercados.
- Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, fortalecendo a articulação com o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para gerar renda no campo e garantir alimentação saudável.
- Fortalecer a EMATER-MG e as políticas estaduais de apoio à agricultura familiar, articulando-as às políticas federais e ampliando sua presença nos municípios, com atenção especial aos jovens, às mulheres, aos povos e comunidades tradicionais e aos assentamentos da reforma agrária.

- Promover a reforma agrária e implementar, em Minas Gerais, a Política de Juventude e Sucessão Rural (Lei Federal nº 15.178/2025), de autoria de Patrus Ananias, garantindo oportunidades para a permanência da juventude no campo, com educação, inovação e oportunidades de trabalho e a renovação geracional da agricultura familiar.
- **Agroecologia:** Ampliar a transição agroecológica, apoiando a produção sustentável de alimentos, a conservação dos recursos naturais e a redução do uso de agrotóxicos.

10. Finanças Públicas, Tributação e Política Fiscal

Minas Gerais enfrenta, há cerca de quatro décadas, uma crise fiscal estrutural que não pode ser atribuída a uma única causa. O endividamento elevado foi agravado pela desaceleração do crescimento da economia, pela perda de receitas decorrente da Lei Kandir e das mudanças no ICMS, pela concentração tributária da União e pela estrutura de despesas do Estado. Soma-se a esse quadro a baixa capacidade de investimento do Estado. Embora seja uma das maiores economias do país, Minas Gerais possui uma receita por habitante muito inferior à de outros estados, o que limita sua capacidade de assegurar serviços públicos de qualidade e promover o desenvolvimento.

A situação piorou muito nos últimos anos. A dívida do Estado, que era de R\$113,8 bilhões no início do governo Romeu Zema, chegou a R\$213,5 bilhões ao final do período. Ao mesmo tempo, o ajuste sobre as despesas de pessoal reduziu a capacidade de valorização dos servidores, enquanto a previdência estadual permanece como um dos principais desafios para o equilíbrio das contas públicas. Minas também perdeu capacidade de investimento e passou a depender, em grande medida, de recursos extraordinários (principalmente os recursos do acordo com a Vale pelos crimes de Brumadinho).

O mineiro paga impostos ao município, ao Estado e à União. Quando o Estado se endivida com a União, está, em última análise, comprometendo recursos públicos que pertencem à própria população. E quem acaba pagando o preço são os cidadãos, quando faltam recursos para melhorar a escola, valorizar os profissionais de saúde, recuperar as estradas ou garantir atendimento digno. Por isso, **a dívida não pode ser tratada apenas como uma questão de números e planilhas: é também uma questão política e social. A dívida de Minas com a União pode e deve ser negociada e resolvida com diálogo e responsabilidade. Já a dívida do Estado com sua população, com a criança que precisa de uma boa escola, com a pessoa que espera por uma cirurgia, com o trabalhador que precisa de um salário digno, não pode mais esperar.**

Minas Gerais aderiu ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), que oferece melhores condições para equacionar a dívida no médio e longo prazo. No caso mineiro, o saldo devedor era de R\$182,1 bilhões ao final de 2025. O Estado deverá utilizar cerca de R\$36,3 bilhões em ativos para abatê-lo, refinanciando o saldo restante em 30 anos, com correção pelo IPCA e juros reais de 0%. **A adesão, entretanto, aumenta a**

pressão sobre as contas nos primeiros anos, quando crescerão os pagamentos da dívida, os aportes ao Fundo de Equalização Federativa e os investimentos obrigatórios.

Para superar a crise fiscal e reconstruir a capacidade de investimento do Estado, será necessário um conjunto articulado de medidas:

- **Aprimorar o Propag**, ampliando de cinco para dez anos a transição para o pagamento integral dos encargos, de modo a reduzir a pressão sobre as contas estaduais.
- Defender condições especiais para Minas Gerais, com redução mais significativa do estoque da dívida e ampliação dos prazos de pagamento, compatibilizando o serviço da dívida com a capacidade de arrecadação do Estado.
- **Priorizar investimentos estruturantes, especialmente em infraestrutura, saneamento, educação, habitação, mobilidade e adaptação às mudanças climáticas, utilizando o investimento público para estimular o crescimento e ampliar as receitas.**
- **Ampliar a capacidade de arrecadação**, combatendo a sonegação, revendo subsídios e benefícios fiscais e buscando novas fontes de receitas, inclusive mecanismos de tributação sobre a exploração e exportação das riquezas minerais de Minas Gerais.
- **Fortalecer a economia mineira, diversificando a estrutura produtiva e articulando investimentos públicos e privados, condição indispensável para ampliar a arrecadação e reduzir o peso da dívida.**
- **Retomar uma política de concursos públicos**, substituindo progressivamente servidores temporários por efetivos e fortalecendo as receitas previdenciárias.
- **Valorizar os servidores públicos, preservando seus direitos e evitando restrições adicionais às despesas de pessoal** quando estas estiverem dentro dos limites legais.
- **Preservar as empresas públicas estratégicas, mantendo sob controle do Estado empresas como Cemig, Codemig e outras estatais fundamentais ao desenvolvimento de Minas Gerais.** Rever a privatização da Copasa.
- Ampliar o apoio federal a Minas Gerais, especialmente para investimentos, reconhecendo que um Estado fortemente endividado não dispõe, no curto prazo, de capacidade suficiente para financiar sozinho a reconstrução de sua infraestrutura e economia.

É necessário combinar responsabilidade na gestão das contas públicas, renegociação da dívida, recuperação da capacidade de investimento, crescimento econômico, fortalecimento das receitas e preservação dos serviços e do patrimônio público.

11. Desenvolvimento Territorial e Participativo de Minas Gerais

Gestão democrática, participação cidadã e escuta da população

O **estabelecimento das prioridades** e dos novos critérios redistributivos será construído coletivamente, por meio de processos que combinam métodos de **planejamento e orçamento participativo**, já amplamente conhecidos e consolidados, com novas tecnologias, privilegiando o diálogo e a escuta da população. A proposta é articular espaços permanentes de participação presencial e em plataformas digitais. A **participação**, portanto, será mais do que um instrumento de consulta eventual. Será uma forma e um método para construir, implementar e monitorar as políticas públicas.

- **Implantar o Ciclo Estadual de Planejamento e Orçamento Participativo**, com **Conselhos Regionais de Planejamento Participativo** que reúnam população, municípios e organizações da sociedade civil para definir prioridades de investimento, considerando as desigualdades territoriais de Minas.
- **Criar o Portal Estadual de Participação e Monitoramento**, em que a população possa apresentar propostas e prioridades regionais; acompanhar obras e investimentos pactuados; fiscalizar prazos e execução.

12. Política Cultural, Esporte e Lazer

A cultura é um direito de todos e uma dimensão essencial do desenvolvimento de Minas Gerais, cuja riqueza cultural é um patrimônio inestimável de todos os mineiros e do país. O Estado deve exercer um papel ativo na formulação e coordenação das políticas culturais, garantindo que elas alcancem todas as regiões e municípios e ampliem o acesso da população à criação, à produção e à fruição cultural. Ao mesmo tempo, é necessário fortalecer a preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, da memória mineira e da diversidade de manifestações culturais urbanas, rurais e tradicionais que formam a identidade do nosso povo.

Propostas:

- Investir e valorizar as políticas de cultura como pilares do desenvolvimento social e econômico do Estado.
- Fortalecer o financiamento da cultura em Minas Gerais, ampliando os recursos do **Fundo Estadual de Cultura**, aperfeiçoando a **Lei Estadual de Incentivo à Cultura** e garantindo a **execução descentralizada e transparente da Política Nacional Aldir Blanc**, com prioridade para municípios do interior, periferias e comunidades tradicionais.
- Consolidar o **Sistema Estadual de Cultura**, em articulação com os municípios e a União, fortalecendo o **Conselho Estadual de Política Cultural**, os sistemas municipais de cultura e o planejamento das políticas públicas com base em indicadores e participação social.
- Descentralizar recursos, infraestrutura e oportunidades culturais, reduzindo as desigualdades regionais e ampliando o acesso e a circulação da cultura em todos os territórios mineiros.

- Assegurar o apoio continuado aos Pontos de Cultura, coletivos culturais, culturas tradicionais, quilombolas, indígenas, congados, folias, bandas, fanfarras e demais manifestações culturais, reconhecendo a cultura como direito e instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade mineira.
- Fortalecer o **IEPHA-MG**, com recomposição do quadro técnico por meio de concursos públicos, valorização dos servidores, ampliação da capacidade institucional e garantia de recursos para a preservação, proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico, cultural e arqueológico de Minas Gerais.
- Assegurar a preservação contínua do patrimônio, da memória pública e dos acervos, incluindo a digitalização e a proteção diante dos impactos climáticos.
- Reestruturar a Empresa Mineira de Comunicação, fortalecendo a Rede Minas e a Rádio Inconfidência como canais públicos de cultura e informação, com recomposição de seus quadros por meio de concurso público e valorização dos servidores.
- Fortalecer a **rede estadual de bibliotecas públicas e comunitárias**, ampliando acervos, apoiando a criação de novos espaços de leitura e desenvolvendo programas permanentes de incentivo à leitura em parceria com os municípios.
- Implantar o **Plano Estadual de Esporte e Lazer**, construído com participação da sociedade, para recuperar e ampliar os equipamentos esportivos públicos e fortalecer programas permanentes que garantam o acesso universal ao esporte e ao lazer, com atenção especial a crianças, adolescentes, pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência.

13. Promoção dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Igualdade

Políticas para as Juventudes; Igualdade Racial; Equidade de Gênero; Direitos das Mulheres, dos Povos Indígenas, das Comunidades Quilombolas e da População LGBTQIAPN+

As desigualdades sociais não atuam de forma isolada. Marcadores sociais como gênero, raça, etnia, classe e condição socioeconômica, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade, território, religião e pertencimento a povos e comunidades tradicionais e outras dimensões se combinam e fazem com que as pessoas enfrentem obstáculos diferentes no acesso a direitos e oportunidades. Por isso, **as políticas públicas não podem tratar essas desigualdades separadamente**. É preciso compreender como elas se somam na vida das pessoas, para que as ações do Estado sejam mais justas, eficazes e capazes de reduzir desigualdades de forma duradoura e garantir os direitos humanos. Nessa perspectiva, temos como proposta:

- **Implementar uma política estadual integrada para as mulheres**, fortalecendo a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero, promovendo a autonomia

financeira por meio da qualificação profissional e da inclusão produtiva, expandir as políticas de cuidado e promover a equidade de gênero.⁵

- **Criar o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, com metas de enfrentamento ao racismo e ações de valorização da história, da memória e da cultura afro-brasileira e indígena.
- **Fortalecer e executar a Política Estadual de Proteção dos Povos Indígenas.**⁶ Cooperar com a União na proteção e regularização dos territórios indígenas, assegurando políticas estaduais de saúde, educação, infraestrutura, segurança e valorização das culturas indígenas.
- **Fortalecer e executar a Política Estadual de Promoção dos Direitos das Comunidades Tradicionais e Quilombolas**⁷, articulando ações de regularização fundiária em cooperação com a União, desenvolvimento sustentável, educação, saúde, cultura, infraestrutura, segurança alimentar e apoio à produção, com participação permanente das comunidades.
- **Criar e executar o Plano Estadual das Juventudes** articulando educação, cultura, esporte, qualificação profissional, cuidado psicossocial, primeiro emprego, com fortalecimento dos Conselhos de Juventude e dos equipamentos públicos voltados aos jovens.
- **Ampliar a rede estadual de proteção e garantia de direitos**, integrando ações para mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBTQIAPN+, com prioridade para o enfrentamento das violências e a expansão das políticas de cuidado.

⁵ BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Guia para a construção e implementação de planos estaduais e municipais de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

⁶ MINAS GERAIS. **Lei nº 21.147/ 2014**. Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.289/ 2017**. Regulamenta a Lei nº 21.147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

⁷ MINAS GERAIS. **Lei nº 21.147/ 2014**. Institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.289/ 2017**. Regulamenta a Lei nº 21.147/ 2014. MINAS GERAIS. **Lei nº 25.283/ 2025**. Dispõe sobre a educação escolar quilombola no Estado.